



Município de Pirangi

C.N.P.J. 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Fone/ Fax/ PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15820-000 - PIRANGI-SP
e-mail: prefeitura@pirangi.sp.gov.br



LEI Nº. 2.759, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.
Autoria: Vereadores da Câmara Municipal de Pirangi.

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS PÚBLICO NO MUNICÍPIO
DE PIRANGI”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte...

L E I:

Artigo 1º. Ficam denominadas as seguintes ruas, localizadas no Loteamento do **Jardim Paraíso e Centro**, conforme abaixo se apresenta:

a)

| Nº | RUA ATUAL | PASSA A UNIFICAR | PASSA A SER DENOMINADA | Nº IMÓVEL | MATRICULA | CADASTRO MUNICIPAL |
|----|------------------|------------------|------------------------|-----------|-----------|--------------------|
| 1 | DESAPROPRIAÇÃO I | DESAPROPIAÇÃO II | RUA JOSÉ TURBIANI | 153 | 39.087 | 6.225 |
| 2 | DESAPROPRIAÇÃO I | DESAPROPIAÇÃO II | RUA JOSÉ TURBIANI | 143 | 39.088 | 6.226 |
| 3 | DESAPROPRIAÇÃO I | DESAPROPIAÇÃO II | RUA JOSÉ TURBIANI | 133 | 39.088 | 6.227 |
| 4 | DESAPROPRIAÇÃO I | DESAPROPIAÇÃO II | RUA JOSÉ TURBIANI | 123 | 39.088 | 6.228 |
| 5 | DESAPROPRIAÇÃO I | DESAPROPIAÇÃO II | RUA JOSÉ TURBIANI | 113 | 39.088 | 6.229 |
| 6 | DESAPROPRIAÇÃO I | DESAPROPIAÇÃO II | RUA JOSÉ TURBIANI | 103 | 39.088 | 6.230 |
| 7 | DESAPROPRIAÇÃO I | DESAPROPIAÇÃO II | RUA JOSÉ TURBIANI | 93 | 39.088 | 6.231 |
| 8 | DESAPROPRIAÇÃO I | DESAPROPIAÇÃO II | RUA JOSÉ TURBIANI | 83 | 39.088 | 6.232 |
| 9 | DESAPROPRIAÇÃO I | DESAPROPIAÇÃO II | RUA JOSÉ TURBIANI | 73 | 39.088 | 6.233 |
| 10 | DESAPROPRIAÇÃO I | DESAPROPIAÇÃO II | RUA JOSÉ TURBIANI | SN | 39.401 | 6.234 |

b)

| Nº | RUA ATUAL | PASSA A SER DENOMINADA | Nº IMÓVEL | MATRICULA | CADASTRO MUNICIPAL |
|----|------------------|------------------------|-----------|-----------|--------------------|
| 1 | DESAPROPIAÇÃO II | RUA JOSÉ TURBIANI | 45 | 39.080 | 6.218 |
| 2 | DESAPROPIAÇÃO II | RUA JOSÉ TURBIANI | 31 | 39.081 | 6.219 |
| 3 | DESAPROPIAÇÃO II | RUA JOSÉ TURBIANI | 27 | 39.082 | 6.220 |
| 4 | DESAPROPIAÇÃO II | RUA JOSÉ TURBIANI | 23 | 39.083 | 6.221 |
| 5 | DESAPROPIAÇÃO II | RUA JOSÉ TURBIANI | 19 | 39.084 | 6.222 |
| 6 | DESAPROPIAÇÃO II | RUA JOSÉ TURBIANI | 13 | 39.085 | 6.223 |
| 7 | DESAPROPIAÇÃO II | RUA JOSÉ TURBIANI | 5 | 39.086 | 6.224 |
| 8 | DESAPROPIAÇÃO II | RUA JOSÉ TURBIANI | 72 | 39.389 | 6.262 |
| 9 | DESAPROPIAÇÃO II | RUA JOSÉ TURBIANI | 62 | 39.390 | 6.263 |
| 10 | DESAPROPIAÇÃO II | RUA JOSÉ TURBIANI | 52 | 39.391 | 6.264 |
| 11 | DESAPROPIAÇÃO II | RUA JOSÉ TURBIANI | 42 | 39.392 | 6.265 |



Município de Pirangi

C.N.P.J. 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Fone/ Fax/ PABX: (17) 3385-9600 - CEP 15820-000 - PIRANGI-SP
e-mail: prefeitura@pirangi.sp.gov.br



c)

| Nº | RUA ATUAL | PASSA A SER DENOMINADA | Nº IMÓVEL | MATRICULA | CADASTRO MUNICIPAL |
|----|-----------------|------------------------|-----------|-----------|--------------------|
| 1 | DESAPROPIAÇÃO 1 | RUA RUBENS DELFINI | 20 | 39.079 | 6.217 |

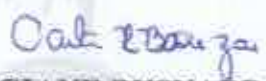
Artigo 2º. O Poder Executivo Municipal cuidará emplacamento do referido local, prestando as homenagens que se fizerem necessárias, procedendo todos os registros e fazendo-se as comunicações aos órgãos públicos municipais, estaduais e federais.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Pirangi, 17 de agosto de 2020.


LUIZ CARLOS DE MORAES
Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.


CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA
Diretora de Administração

ADM. 2017-2020